



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Macaé, 01 de dezembro de 2025

Ofício Digital Nº: 5772/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1366-2025 - Req. 090-2025 - Ver. Mayara Rezende

Em resposta ao documento nº: 4361/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício Digital nº 4361/2025, que encaminhou o Requerimento Legislativo nº 090/2025, de autoria da Vereadora Dra. Mayara Rezende, apresento, por meio desta Secretaria, as informações referentes à situação atual dos programas ocupacionais de segurança e saúde no trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaé.

Inicialmente, cabe esclarecer que, desde a vigência da nova redação da NR-01 (2022) e da Instrução Normativa INSS nº 128/2022, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deixou de existir, tendo sido substituído pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), que integra a gestão de todos os riscos ocupacionais. Da mesma forma, o Programa de Conservação Auditiva (PCA) não é aplicado como documento autônomo, pois suas diretrizes estão incorporadas ao PGR e ao PCMSO, conforme as normas vigentes. Permanecem obrigatórios, no entanto, o PGR, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

A Prefeitura contratou a empresa Qualilog para a elaboração do PGR, do PCMSO e do LTCAT relativos aos 272 estabelecimentos municipais. A equipe técnica do SESMT encontra-se em fase de atualização e complementação de 16 programas remanescentes, que aguardam validação final das medições quantitativas e aprovação do médico coordenador. Além disso, outros 20 estabelecimentos seguem em elaboração inicial, com conclusão programada até 31 de dezembro de 2025. No que diz respeito ao PPP, já foram emitidos 172 documentos no exercício de 2025, permanecendo sua emissão contínua sempre que solicitada.

Até o presente momento, aproximadamente 94% das unidades municipais já contam com os programas ocupacionais concluídos. Esse avanço permitiu a identificação sistemática dos riscos ocupacionais, a implementação de medidas de controle e a elaboração de planos de ação, contribuindo para a redução de acidentes, para a produção dos laudos de insalubridade, para a emissão dos PPPs e para a realização adequada dos exames ocupacionais. Tais medidas refletem na diminuição dos afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho e na melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A estimativa é de que todos os cerca de 16 mil servidores municipais sejam beneficiados direta ou indiretamente por esses programas, que abrangem desde a identificação dos riscos até ações preventivas e corretivas implementadas pelo SESMT. Entre os desafios enfrentados, destacam-se a limitação de deslocamento do corpo técnico no atendimento às diversas unidades municipais e a necessidade permanente de fortalecer a conscientização dos servidores quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras.

Para superar esses obstáculos, vêm sendo desenvolvidas ações como a emissão de ordens de serviço, a realização de treinamentos e palestras, inclusive na Casa do Servidor, a identificação e adequação dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, bem como melhorias relacionadas aos sistemas de combate a incêndio. Tais medidas reforçam o compromisso desta Administração com a prevenção e a segurança no ambiente de trabalho.

A execução dessas atividades conta atualmente com uma equipe composta por 5 técnicos de segurança do trabalho, 3 engenheiros de segurança do trabalho, 3 enfermeiras do trabalho, 3 médicos do trabalho e uma coordenadora técnica. Esses profissionais são responsáveis pelas inspeções, treinamentos, elaboração de programas ocupacionais, produção de laudos e emissão dos PPPs.

Por fim, quanto à periodicidade das avaliações, destaca-se que, conforme o item 1.5.3.3 da NR-01, o

PGR deve ser revisado e atualizado, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que ocorrerem mudanças significativas nos processos, nos ambientes ou nas condições de trabalho, ou quando identificadas novas situações de risco. As inspeções e avaliações seguem essa dinâmica normativa, sendo complementadas por ações contínuas do SESMT.

Renovamos nossa disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Documento assinado eletronicamente)